

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. FRANCISCO ELVIS SALES MELO, MOTORISTA, o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 10/03/2026, para transportar os seguintes paciente: FRANCISCA EDUVIRGES LIRA MELO para ICC.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09 DE MARÇO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:AD7E94A9

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 33/2026 – SMS, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei nº 1046/2026 de 10 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, MOTORISTA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 11/03/2026, para transportar os seguinte pacientes: a Ana Claudia Feijão Nunes para o HGF e Rafaela Vasconcelos Melo Para o Hospital Batista.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 DE MARÇO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:64D9C74C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

BETA PARK INOVAR II GUARACIABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ/CPF 51.458.666/0001-29, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – CE a regularização da Licença de Instalação - LI para atividade de loteamento, conforme a lei municipal 1.364/2020, localizada na Avenida Chico Severiano, s/n, próximo à Escola Assis Teixeira Lopes, bairro Jardins, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A70E96ED

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA DECRETO MUNICIPAL

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 004/2026-GP, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS (03) DIAS NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX- PREFEITO SENHOR RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita Municipal de Ibareta-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Raimundo Viana de Queiroz**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o homenageado foi o **primeiro Prefeito do Município de Ibareta**, tendo desempenhado papel fundamental na construção da história administrativa e política do município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população ibaretamense e o legado de dedicação, respeito e compromisso com o desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO que o Senhor Raimundo Viana de Queiroz era amplamente reconhecido pela comunidade como uma pessoa querida, respeitada e admirada por todos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por três (03) dias** no Município de Ibareta, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Raimundo Viana de Queiroz**, primeiro Prefeito do Município.

Art. 2º Fica determinado **ponto facultativo e paralisação do expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de março de 2026**, em homenagem à memória do homenageado.